



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob n.º 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro, Município de Realeza – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 871625/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOTIJÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA INSEMINAÇÃO BOVINA, CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS	ABS OECPL AN	1,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 3.300,00

Valor Total do Item de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.

FLS. Nº 263

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1172 - FAX: 3644-1172 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLÓGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 21 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.952,36 (Dois Mil Noventa e Cinco e Trinta e Seis Centavos) mensais, perfazendo um total global de R\$ 35.428,32 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3644-1159.

Santa Maria do Oeste - PR, 05 de Dezembro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1172 - FAX: 3644-1172 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob Nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro, Município de Realiza - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOTÃO CROGÊNICO NOVO, COM AS ABAS SEQUITES ESPECÍFICAS MÍNIMAS: MOTOR PARA INSEMINAÇÃO BOVINIANA CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS	JOEPL	1,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 3.300,00

Valor Total do Item de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.
 Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1172 - FAX: 3644-1172 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob Nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 27.883.350/0001-08, localizada na Rua João Batista de Melo, 960, Sala 3 - Centro, Município de Serio - RS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EXOFREIT TANDEM, ABERTURA TRASEIRA E AS LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO	META	4,00	UN	R\$ 16.090,00	R\$ 64.360,00
TOTAL						R\$ 64.360,00

Valor Total do Item de R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.
 Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1172 - FAX: 3644-1172 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob Nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.138.598/0001-78, localizada na Rua 24 de Outubro, 635, Santa Cruz, Município de Itaipava - SP.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	COZEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM CEM AS SEQUITES ESPECÍFICAS: MOTOR MÍNIMAS: 04 ROLOS, 12 FASCAS NOCUST ROTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POROM CAIXA E CARDAN OU POLIA, 950 ACONDICIONAMENTO DA BICA POR SISTEMA COM 12 SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE FASCAS TAMANHO DE CORTE	COM. SEMI HÍDR	5,00	UN	R\$ 23.690,00	R\$ 118.450,00
TOTAL						R\$ 118.450,00

Valor Total do Item de R\$ 118.450,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.
 Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1172 - FAX: 3644-1172 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob Nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: SARANDI TRATORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, localizada na Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, Município de Sarandi - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA PA CARREGADEIRA NOVA, POTENCIA BRUTA DE 125 HP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872611/2018".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	PA CARREGADEIRA NOVA, SOBRE RODAS, COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR TURBOALIMENTADO DA MARCA CUMMINS, C58 6.7, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, 6 CILINDROS, CABINE FECHADA, ROPS PRESSURIZADA ORIGINAL DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTENCIA BRUTA DE 160 HP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA 2,0 M³ COM DENTES PARAFUSADOS, TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS A FRETE E 3 A RE, PESO OPERACIONAL DE 11.500 KG, PNEUS NOVOS 17.5-25 L3, 16 LONAS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA E A TRACÇÃO DO EQUIPAMENTO	JOEPL	1,00	UN	R\$ 265.200,00	R\$ 265.200,00
TOTAL						R\$ 265.200,00

Valor Total do Item de R\$ 265.200,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.
 Vigência: 04/12/2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
 Rua Municipal 27, Jd. Santa Helena, Caixa Postal 11, Pitanga - Minas Gerais - CEP: 35.060-000 - Fone: (31) 3581-1100 - E-mail: camara@pitanga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando os artigos 15 e 18 da Lei nº 2071, de 28 de Junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade aos servidores, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
273	SIBRI DE OLIVEIRA	02	03	02	03	03	11
333	MARGARETE MULLER DE OLIVEIRA	02	03	02	03	03	11
MEL	REGIANE ROBERTO	04	03	02	04	03	11

Art. 2º Conceder progressão horizontal por antiguidade ao servidor, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
373	FERREIRO PIS SANTOS	02	03	02	02	03	11

Art. 3º Conceder progressão horizontal por antiguidade a servidores, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
363	LUZIA TRAZZINI	04	02	03	04	02	06

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de Dezembro de 2018.
 José Neres
 Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (51) 3646-1172 - FAX: 3646-1172 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 95.206/000 - P I T A N G A - P A R A N Á

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2018
 Pregão Nº 97/2018

As 05 de dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Marcelo Wilson Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.203.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº 97/2018/PM-P, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 8.669/93, com a Lei Federal nº 10.203 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 06/09/2000, com a Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº 11.2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº 52/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições acima estipuladas, no âmbito de relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Considerando-se registrados os preços do Detentor de Ata: A empresa AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 24.829.052/0001-33, estabelecida na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 280 - CEP: 85200000 - BAIRRO CENTRO PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA PADILHA, portador da Carteira de Identidade nº 5.697.927-4, CPF nº 832.236.978-00, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unid. ade.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	OLEO 90 (BALDE 20 L)	PIRANIGA	UN	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00
7	OLEO 7 TEMPOS 500 ML	LUBRAX	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
10	OLEO LUBRIFICANTE SEM-SINTÉTICO 10W40 (1 L)	LUBRAX	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SEM-SINTÉTICO 10W40 (1 L)	ACIDELCO	UN	85	R\$ 26,12	R\$ 2.220,20
12	FLUIDO DE FREIO - 500 ML	VARGA	UN	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
17	OLEO 20W50 SEM-SINTÉTICO	LUBRAX	UN	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
19	FLUIDO DE FREIO DOT4 (500 ML)	VARGA	UN	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00

1.1. - Valor da Ata: R\$ 77.845,20 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

1.2. A Administração elabou seus pedidos a Detentora de Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta ou seja não atenda às necessidades

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (51) 3646-1172 - FAX: 3646-1172 - CAIXA POSTAL 11 - CEP: 95.206/000 - P I T A N G A - P A R A N Á

o originária, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para fazer o seu balanço de depósito da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conformada, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item arrematado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da lotação; nº do emprego e dos dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão conferidos periodicamente, pelo mesmo Instrumentar, e com praticidade no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.004.04.121.0201.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.04.123.0901.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.032.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.033.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.034.3.3.90.30.00.00 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.035.3.3.90.30.00.00 - 111 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.036.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.037.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.038.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.039.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.040.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.041.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.042.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.043.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.044.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.045.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.046.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.047.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.048.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.049.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.050.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.051.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.052.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.053.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.054.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.055.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.056.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.057.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.058.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.059.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.060.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.061.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.062.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.063.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.064.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.065.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.066.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.067.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.068.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.069.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.070.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.071.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.072.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.073.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.074.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.075.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.076.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.077.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.078.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.079.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.080.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.081.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.082.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.083.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.084.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.085.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.086.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.087.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.088.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.089.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.090.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.091.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.092.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.093.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.094.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.095.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.096.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.097.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.098.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.099.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.100.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.101.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.102.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.103.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.104.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.105.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.106.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.107.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.108.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.109.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.110.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.111.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.112.3.3.90.30.00.00 - 117 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.9602.2.113.3.3.90.30.0